



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 62/2020

REMOVE SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal em exercício de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - REMOVER o (a) servidor (a) Clédia Regina Nat de Lima da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação a partir de 21 de maio de 2020 para laborar na mesma escola a qual era lotada.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 20 de maio de 2020.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Vanderli Alves Pereira
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 20/05/20 a 04/06/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Pedro Andenchi
Secretaria da Administração